Brasilsat Harald S/A – CIC

Ordem de Compra: 145426

Endereço..: RUA PEDRO GUSSO 2.486
CNPJ.....: 78404860000269 Insc.Estadual: 10.141.440-01
Cidade....: Curitiba UF: PR CEP.: 81310300
Fax.:
Fone:

Entrega..: Brasilsat Harald S/A - CIC
Cidade...: Curitiba
Endereço.: RUA PEDRO GUSSO 2.486
Cobrança.: RUA GUILHERME WEIGERT 1.955
Cx.Postal.: 4227 - CEP: 82720-000 Curitiba - PR

Fornecedor: **REALFIX INDS E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA**
Endereço..: RUA PARANAVAI, 1532
CNPJ.....: 073244626000117 Insc.Estadual: 137.01671-05
Cidade....: PINHAIS UF:PR CEP.: 83324-390
Contato...: (41) 3661-1850 Fax.: (41) 3661-1861
Email.....:realfix.vendas@brturbo.com

Cond.Pgto: 13/03/2024
Frete....: CIF - Sua Transportadora
Entr.FOB.: 07/02/24
Aplicação: MAT-PRIMA - INDUSTRIA ESTRUTURAS
Total peso: 519.9192 kg

Item	Código	Quant.	Un.	Peso	Descrição	VL.Unitário	Total Item	%ICMS	%IPI	Vl.IPI
1	00012950	205,200	1	213,66	TINTA POLANE DF COMPONENTE A+B BRANCA DURABRAX / WEG / DIOXYL / REALFIX / ALVTHANE	31,1400	6.389,93	19,00	3,25	207,67
2	00012951	226,800	1	236,16	TINTA POLANE DF COMPONENTE A+B LARANJA DURABRAX / WEG / DIOXYL / REALFIX / ALVTHANE	32,9200	7.466,26	19,00	3,25	242,65
3	00012776	80,000	1	70,10	DILUENTE PARA TINTA POLANE DF DURABRAX / WEG / DIOXYL / REALFIX	13,5400	1.083,20	19,00	0,00	0,00

Valor de Materiais...: 14.939,38
ICMS incluso.....: 1.792,73
ICMS Subst. Trib.....:
IPI.....: 450,33
TOTAL COM IPI.....: 15.389,71

Entrega	Vencimento	A Pagar	Descrição de Eventos	Aut.Ch.	Banco	Baixa
07/02/2024	13/03/2024	15.389,71	A 35 DIAS DA ENTREGA			

01 - Não serão aceitas: entregas parciais, Nota Fiscal sem o número desta OC ou com itens de outra.
02 - Em caso de Perda de crédito de impostos fica autorizado o desconto correspondente.
03 - O prazo de entrega da mercadoria constante da presente Ordem de Compra se constitui em fator essencial aos interesses da Compradora no desenvolvimento de suas atividades, razão pela qual o não cumprimento de tal prazo importará na aplicação de multa equivalente a 0,5% (meio por cento) limitado a 15% (quinze por cento) sobre o valor global da presente Ordem de Compra, ficando desde já autorizado o desconto de tal multa por ocasião do pagamento da respectiva fatura ou duplicata.
04 - Fica eleito o foro de Curitiba - PR. com expressa renúncia de qualquer outro. Solicitamos confirmar pelo e-mail suprimentos@brasilsat.com.br a aceitação de todas as condições previstas na presente Ordem de Compra, a não confirmação no prazo máximo de 2 dias será interpretada como expressa aceitação integral de tais condições.
05 - Cada apontamento indevido em cartório determina o pagamento de R$ 1.000,00, em favor do comprador.
06 - O material estará sujeito a inspeção de recebimento pelo controle de qualidade da contratante.
07 - A emissão de duplicata por parte do vendedor/prestador do serviço ou crédito decorrente, não poderá ser objeto de cessão ou endosso.
08 - A CONTRATANTE fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação da mercadoria ou do serviço, inclusive em relação a eventual cessão ou endosso de duplicatas emitidas por conta e risco da CONTRATADA.
09 - A inobservância das condições acima determinará indenização por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE em perdas e danos, inclusive danos morais.
10 - Considerar um prazo máximo de 2 dias após a data de entrega, para transporte.
Todo fornecedor será avaliado e monitorado constantemente, o processo consiste em avaliar a cada entrega de produto ou serviço prestado, tendo como critérios a Qualidade do Produto/Serviço, Documentação Enviada, Quantidade e Prazos de Entrega. Essa sistemática está descrita na ITR_QAL_001

Condições Específicas e Critérios de Aceitação

FORNECEDOR ESTA AUTORIZADO A FATURAR E ENTREGAR ANTES DA DATA DA OC

Distribuição dos Itens nos Centros de Custo

Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.
1		0000	205,20	2		0000	226,80	3		0000	80,00

RC: 156537 RHM 10:15/01 M: RHM 11:01/02 S: LGCP 14:01/02 VP: JAA Emis: 15:01/02